**Indicação nº 874/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que seja realizada a devida análise acerca da Acessibilidade na calçada da rua Tamekishi Takano, próximo a esquina com a rua Meraldo Previdi.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação decorre da necessidade da avaliação da falta de acessibilidade encontrada, em que pedestres reclamam que não há possibilidade de uso da calçada devido poste de energia elétrica e antigas cabines telefônicas implantados no meio da calçada que já é estreita, não deixando espaço algum para a passagem de pedestres, pessoas com cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê.

Ademais, os pedestres que frequentemente utilizam esse percusso para descolamento, reclamam da falta de fiscalização, e adoção de medidas que possam melhorar a acessibilidade e a segurança da população que é obrigada a desviar dos obstáculos da calçada, transitando em meio aos veículos, e se colando em risco.

É relevante ressaltar que é de suma importância a garantia de segurança e acessibilidade da população, contribuindo diretamente para a valorização e o bem-estar da comunidade. A realização dessas melhorias reflete o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida dos munícipes e com a garantia de espaços seguros, adequados e acessíveis a todos.

Assim, visando atender às demandas da comunidade e promover o aprimoramento do espaço público, solicita-se que sejam realizadas as intervenções necessárias, garantindo um ambiente mais seguro, confortável e acessível a todos os frequentadores.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 06 de junho 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**

**Anexos**

